

CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	120/02
Rec.	23.5.2002

PROJETO DE LEI

Proíbe o acampamento com barracas e a instalação de circos na “Praia da Santinha” e no “Campinho da Barca”, no Bairro Navegantes, neste Município.

Art. 1º - Fica proibido o acampamento com barracas e a instalação de circos nos locais “Praia da Santinha” e “Campinho da Barca”, no Bairro Navegantes, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

JUSTIFICATIVA

Na “Praia da Santinha” seguidamente acampam com barracas dezenas de índios ou bugres, causando grandes estragos no local. Com a imagem da Santa Nossa Senhora dos Navegantes no local, muitas pessoas para ali se dirigem para pagar promessas, acender velas e colocar flores, que muitas vezes são retiradas ou destruídas pelas pessoas que estão acampadas.

No “Campinho da Barca” várias vezes foram instalados circos no local, causando o afundamento da grama com caminhões pesados e também a quebra de árvores. Índios ou bugres eventualmente acampam ali também, causando o mesmo estrago.

A sugestão do signatário é de que a fiscalização nos dois locais seja feita pela Associação do Bairro Navegantes.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS

SESSÃO REALIZADA	
EM:	06/ 6 / 2002
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
	
Presidente	